



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2019**

**OBJETO:** Celebração de Termo de Colaboração com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, CNPJ nº 88.142.302/0001-45 e a Associação Caçapavana De Auxílio Aos Pobres (ACAP) inscrita no CNPJ sob nº 87.085.320/0001-70 para fomentar a execução de projeto de apoio aos serviços de proteção da pessoa idosa em situação de acolhimento institucional para idosos do sexo feminino.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 13019/2014 e Decreto Executivo nº 3807 de 04 de abril de 2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão à conta da dotação orçamentária do ano de 2019 da Secretaria de Município de Assistência Social: 11.03 – Fundo Municipal de Assistência Social; **082440108. 2170 000. 33.50.41.00. 1547**, consignada no orçamento do Município fonte de recurso livre (01), no montante total de recursos R\$ 11.000,00 (onze mil reais), pelo repasse de acordo com o cronograma de desembolso em parcela única.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de sua assinatura em 02 de outubro de 2019 até 30 de novembro de 2019.

Caçapava do Sul, 03 de outubro de 2019.

Andressa Lisboa da Silva  
Secretária de Município da Assistência Social

Andressa Lisboa da Silva  
Secretaria de Município  
Assistência Social